



Diretoria Geral do Campos de Salvador
Rua Emídio dos Santos, s/nº.,
Barbalho - Cep: 40301-015 - SSA/Ba.
Prédio Administrativo - 4º andar
Tel.: (071) 21029520
Fax: (071) 2102-9552
CNPJ: nº 10.764.307/0002-01
Inscrição: nº 70.244.376

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBA-CAMPUS SALVADOR E A EMPRESA OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO IMPRESSORAS E RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2015 - PROCESSO N.º 23279.001088/2015-15.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBA, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, CNPJ N.º 10.764.307/0002-01, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Prof. **Albertino Ferreira do Nascimento Júnior**, CPF: 182.869.926-04, e a empresa **OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME**, CNPJ n.º 05.683.331/0001-97, estabelecida na Rua Jogo do Carneiro, nº 242, Bairro Saúde, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.º **Marcos Antônio Pereira da Silva**, brasileiro, casado, residente na Avenida Princesa Isabel, nº 174, aptº 901, Bairro da Barra, Salvador/Ba, CPF nº 441.214.405-44, RG nº 32.324-91 SSP/BA, celebram o presente Termo Aditivo, decorrente do pregão Eletrônico N.º 01/2015, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo, é o reajuste do contrato nº 06/2015 em 3,43%, relativo à variação do INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, equivalente a R\$ 11.947,81 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) do contrato com valor anterior R\$ 348.332,78 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), passando a ser R\$ 360.280,59 (trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), conforme estabelece o Art. 65 da lei 8.666/93, de conformidade com o Art. 57 do mesmo diploma legal e em conformidade com as condições estabelecidas no ato convocatório do Pregão

Eletrônico nº 01/2015 e seus anexos, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo de acréscimo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, à publicação do extrato no Diário Oficial a ser providenciada pelo IFBA – Campus de Salvador.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato 06/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA - Campus de Salvador e a empresa OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME, em concordância com o Pregão Eletrônico nº 01/2015, independente de transcrição.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Salvador, 15 de abril de 2019.

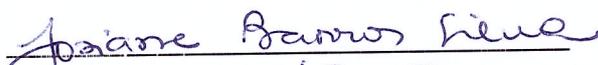

ALBERTINO FERREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALVADOR

Albertino Ferreira Nascimento Júnior
Diretor Geral - SIAPE: 268679
Portaria nº 1.296 de 27 de agosto de 2014
IFBA - Campus Salvador


MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
SÓCIO-DIRETOR

Testemunhas:


CPF. 031400175-10


CPF. 935.151.545-15